ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM ATO N. 5920/2024 - CSE RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE PROFICIÊNCIA 2024

O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições contidas no inciso IV, do artigo 41 da ITE nº 47/2023, considerando o Edital 02/2023, que dispõe sobre o Teste de Proficiência, RESOLVE:

I - SOLUCIONAR E DIVULGAR os recursos interpostos pelos candidatos ao Teste de Proficiência/2024:

Questão Nº 02: Recurso Indeferido e Manutenção do Gabarito.

Nome
LUIZ ALBERTO PEREIRA
VIEIRA

Síntese do Recurso: O candidato apresentou recurso relatando que nenhuma das alternativas fornecidas na questão descreve adequadamente a característica do chamado "incêndios zumbis" ou "incêndios hibernantes", que são descritos na reportagem utilizada como texto de referência para a questão. Entende que a questão pode ser considerada inválida por não fornecer uma alternativa correta.

Parecer/Justificativa: Preliminarmente, tem-se que o texto de referência da questão refere-se a um material teórico como base de consulta ou ponto de partida para uma problematização e uma reflexão sobre determinado assunto. Já o enunciado da questão, apresenta o seguinte comando: "Considerando a atividade que compreende o combate a incêndio em vegetação, assinale a opção que apresenta um procedimento CORRETO". Verifica-se que foi solicitado do candidato o conhecimento de um procedimento correto para o combate a incêndio em vegetação, e tal combate sob as linhas de transmissão de energia não é permitido conforme disposto no Procedimento Operacional Padrão O 04.000: Combate a Incêndio em Vegetação Próximo a Linhas de Transmissão de Energia Elétrica. A questão solicita a alternativa correta, do exposto, a alternativa "A matéria acima refere-se a um tipo de incêndio que não se permite o combate sob as linhas de transmissão de energia" encontra-se correta, conforme disposto no POP O 04.000.

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, contudo, **INDEFERI-LO**, mantendo a questão como publicado no gabarito oficial.

Questão Nº 06: Recurso Deferido e Questão Anulada.

Nome		
LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA		
SIDNEI DOS SANTOS LUZ		
VITOR SANTANA NEVES		
INGRID NEVES DA SILVA		
VICTOR CUNHA DE ANDRADE		

Síntese do Recurso: Os candidatos argumentam pela anulação da questão tendo em vista que o enunciado entra em contradição ao solicitar a alternativa incorreta, e a formulação da questão após o

texto solicita a alternativa correta.

Parecer/Justificativa: Verifica-se que a questão de fato solicita a alternativa incorreta no enunciado e entra em contradição com a formulação da questão após o texto que solicita a alternativa correta.

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, **DEFERI-LO** e **ANULAR** a questão.

Questão Nº 13: Recurso Indeferido e Manutenção do Gabarito.

Nome		
LUIZ ALBERTO PEREIRA		
VIEIRA		

Síntese do Recurso: O candidato apresentou recurso relatando que o Decreto 2.661/1981 estabelece que desníveis na forma de declives à frente do incêndio podem contribuir com o aumento da intensidade.

Parecer/Justificativa: Verifica-se que a questão solicita do candidato conhecimento dos fatores que influenciam no comportamento e intensidade do incêndio florestal, conteúdo abordado na página 06 do Manual de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais, TORRES, Fillipe Tamiozzo Pereira; LIMA, Gumercindo Souza; et al. A intensidade do fogo nas áreas de aclive é maior devido ao superaquecimento do material combustível acima da frente da linha de fogo, pela maior proximidade das chamas, se comparada à intensidade do fogo que ocorre nos terrenos planos. Já o incêndio desenvolvendose no sentido do declive, conhecido como "fogo morro abaixo", não contribui com a progressão do mesmo, uma vez que a área não queimada, ou material combustível, ficam mais afastados das chamas e afastados da zona de convecção. Portanto, o aclive contribui com o aumento da intensidade dos incêndios, ao passo que o declive contribui com a redução da intensidade dos incêndios, portanto, a alternativa correta permanece a indicada no gabarito: "É sempre possível afirmar que ventos intensos vão contribuir para o aumento da intensidade do incêndio florestal".

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, contudo, **INDEFERI-LO**, mantendo a questão como publicado no gabarito oficial.

Questão Nº 12: Recurso Indeferido e Manutenção do Gabarito.

Nome		
LUIZ ALBERTO PEREIRA		
VIEIRA		

Síntese do Recurso: O candidato afirma que a alternativa "A" esteja incorreta porque descreve uma situação que pode não necessariamente resultar em morte presumida ou morte encefálica, conforme definido pela Resolução 653/2020 do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). A alternativa a descreve UMA situação de afogamento, que pode não necessariamente resultar em morte encefálica ou morte presumida. Além disso, o tempo de submersão por si só não é um indicador definitivo de morte, pois existem relatos de recuperação após longos períodos de submersão, especialmente em água fria1. A alternativa a afirma: "Afogamento sem chances de iniciar RCP, comprovada por tempo de submersão superior a 1 hora ou sinais evidentes de morte." De acordo com a Resolução 653/2020 do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), os profissionais de enfermagem que atuam em unidades de atendimento pré-hospitalar móvel estão autorizados a identificar e registrar a chamada morte óbvia. A morte óbvia é caracterizada por sinais que indiretamente asseguram a condição de morte encefálica, tais como rigidez cadavérica (rigor mortis), livores de hipóstase (livor mortis), decapitação, esmagamento de crânio com perda de massa encefálica e ausência de pulso central, carbonização, segmentação do tronco, ou sinais evidentes de decomposição

Parecer/Justificativa: O candidato apresentou recurso citando legislação não

abordada no edital. Conforme descrito no item 2.5 do Anexo B do edital 02/2024.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Instrução Técnica Operacional n. 23: Protocolo de atendimento pré-hospitalar. 3ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021. Disponível em: ITO-23 acesso em 07 de dezembro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Manual de Bombeiros Militar: Atendimento PréHospitalar. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1dpAv3o2voj1bR7agJOkUEngG4P1CA1QC/view?usp=sharing

A ITO 23 indica situações de morte presumida como situações em que o corpo apresenta sinais que, indiretamente, asseguram a condição de morte encefálica. Em tais situações não há recomendação para o socorrista realizar a RCP, marque a opção que não apresenta situação descrita como morte evidente ou óbvia:

- A. Esmagamento total de crânio com perda de massa encefálica e ausência de pulso radial;
- B. Afogamento sem chances de iniciar RCP, comprovada por tempo de submersão superior a 1 hora ou sinais evidentes de morte;
 - C. Sinais evidentes de decomposição;
- D. Rigor mortis ou rigidez cadavérica mudança bioquímica nos músculos, causando seu endurecimento, impossibilitando de movimentá-los ou manipulá-los;

Justificativa sucinta de cada opção de resposta.

A ITO 23, 3ª Ed. Descreve que esmagamento total de crânio com perda de massa encefálica e ausência de pulso central;

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, contudo, **INDEFERI-LO**, mantendo a questão como publicado no gabarito oficial.

Questão Nº 15: Recurso Indeferido e Manutenção do Gabarito.

Nome
LUIZ ALBERTO PEREIRA
VIEIRA

Síntese do Recurso: De acordo com a Resolução COFEN Nº 713/20221, que atualiza a norma de atuação dos profissionais de enfermagem no Atendimento Pré-hospitalar (APH) móvel Terrestre e Aquaviário, em situações críticas onde a vítima está em parada respiratória, cardiorrespiratória ou em uma condição ambiental que ofereça risco iminente, a técnica de extração rápida é recomendada. Isso se deve à necessidade de remover rapidamente a vítima do perigo e iniciar o tratamento médico o mais rápido possível. Portanto, a alternativa b está correta porque descreve adequadamente a técnica de extração apropriada para uma vítima em estado crítico, conforme definido pela Resolução COFEN Nº713/20221. Acredito que a alternativa b esteja correta porque descreve adequadamente a técnica de extração apropriada para uma vítima em estado crítico. De acordo com a Resolução COFEN Nº 713/20221, em situações críticas onde a vítima está em parada respiratória cardiorrespiratória ou em uma condição ambiental que ofereça risco iminente, a técnica de extração rápida é recomendada.

Parecer/Justificativa: O candidato apresentou recurso citando legislação não abordada no edital. Conforme descrito no item 2.5 do Anexo B do edital 02/2024.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Instrução Técnica Operacional n. 23: Protocolo de atendimento pré-hospitalar. 3ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021. Disponível em: ITO-23 acesso em 07 de dezembro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Manual de Bombeiros Militar: Atendimento PréHospitalar. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1dpAv3o2voj1bR7agJOkUEngG4P1CA1QC/view?usp=sharing

A definição da técnica de extração apropriada para a situação carece de avaliação do cenário da ocorrência e da vítima, definindo-se a gravidade de suas lesões, por meio da avaliação primária

e classificando a vítima em crítica, instável ou estável. Analise as afirmativas abaixo e marque a opção correta:

- A. Crítica vítima em parada respiratória, cardiorrespiratória ou condição ambiental que ofereça risco iminente; deve ser utilizada a técnica de extração Rápida;
- B. Instável vítima que apresenta condição de risco à vida, definida normalmente como casos de Load and Go, deve ser utilizada a técnica de extração rápida;
- C. Estável vítima com lesões leves ou que não possui lesões aparentes; deve ser utilizada a técnica de auto-extração assistida, sempre que possível;
- D. Crítica vítima em parada respiratória, cardiorrespiratória ou condição ambiental que ofereça risco iminente; deve ser utilizada a técnica de extração assistida;

Justificativa sucinta de cada opção de resposta.

Solução:Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, contudo, **INDEFERI-LO,** mantendo a questão como publicado no gabarito oficial.

Questão Nº 16: Recurso Indeferido e Manutenção do Gabarito.

Nome
LUIZ ALBERTO PEREIRA
VIEIRA

Síntese do Recurso: A alternativa a afirma: "Cegueira total: pressupõe a falta de percepção visual devido a fatores fisiológicos ou neurológicos. A cegueira total caracteriza-se pelo comprometimento maior que 80% da capacidade visual." e acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 20151, a definição de pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Nesse contexto, a cegueira total, que pressupõe a falta de percepção visual devido a fatores fisiológicos ou neurológicos, se enquadra na definição de deficiência visual conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e a Organização Mundial da Saúde (OMS)2. Portanto, a alternativa A está correta. Acredito que a alternativa a esteja correta porque descreve adequadamente a condição de cegueira total, que se enquadra na definição de deficiência visual conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e a Organização Mundial da Saúde (OMS)2. De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 20151, a definição de pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Parecer/Justificativa: O candidato apresentou recurso citando legislação não abordada no edital. Conforme descrito no item 2.5 do Anexo B do edital 02/2024.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Instrução Técnica Operacional n. 23: Protocolo de atendimento pré-hospitalar. 3ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021. Disponível em: ITO-23 acesso em 07 de dezembro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1dpAv3o2voj1bR7agJOkUEngG4P1CA1QC/view?usp=sharing

— A ITO N° 23 apresenta em seu apêndice 04 a definição: Considera-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, de acordo com o art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Analise as afirmativas abaixo e marque a opção correta:

- A. Surdo verbalizado: embora a maioria tenha voz (não são mudos), não aprenderam a utilizá-la ou não o desejam. Falam a Língua Brasileira de Sinais e, geralmente, sabem ler lábios.
- B. Surdo oralizado: perderam a audição ou parte dela após a aquisição plena da fala ou são surdos de nascimento, mas aprenderam a falar com fonoterapia. Sendo assim, conseguem se comunicar pela fala oral e pela leitura labial.
- C. Cegueira total: pressupõe a falta de percepção visual devido a fatores fisiológicos ou neurológicos. A cegueira total caracteriza-se pelo comprometimento maior que 80% da capacidade visual.
- D. Baixa visão: condição na qual a visão da pessoa não pode ser totalmente corrigida por óculos ou lentes corretivas, caracteriza pela perda de até 30% da capacidade visual após correção por óculos e lentes;

Justificativa sucinta de cada opção de resposta.

A ITO 23, 3^a Ed. em siglas descreve que:

Surdo sinalizado: embora a maioria tenha voz (não são mudos), não aprenderam a utilizá-la ou não o desejam. Falam a Língua Brasileira de Sinais e, geralmente, sabem ler lábios.

Surdo oralizado: perderam a audição ou parte dela após a aquisição plena da fala ou são surdos de nascimento, mas aprenderam a falar com fonoterapia. Sendo assim, conseguem se comunicar pela fala oral e pela leitura labial.

Cegueira total: pressupõe a falta de percepção visual devido a fatores fisiológicos ou neurológicos. A cegueira total caracteriza-se pela completa perda de visão sem percepção visual de luz e forma, podendo ser congênita ou adquirida.

Baixa visão: condição na qual a visão da pessoa não pode ser totalmente corrigida por óculos ou lentes corretivas, interferindo em suas atividades diárias, assim como a leitura e a locomoção. É resultado de condições oftalmológicas como degeneração macular, glaucoma, retinopatia diabética, ou catarata

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, contudo, **INDEFERI-LO**, mantendo a questão como publicado no gabarito oficial.

Questão Nº 20: Recurso Indeferido e Manutenção do Gabarito.

Nome			
LUIZ ALBERTO PEREIRA			
VIEIRA			

Síntese do Recurso: Candidato alega que a alternativa b esteja correta porque descreve adequadamente um dos possíveis indícios de maus-tratos ou abuso. De acordo com o artigo 136 do Código Penal1, que descreve o crime de maus-tratos, e a Lei Sansão (n. 14.064/2020)2, que trata do crime de maus-tratos a animais, o comportamento do cuidador pode ser um indicativo importante de maus-tratos. Se o cuidador se recusa a deixar o paciente sozinho com o socorrista, isso pode sugerir que o cuidador tem algo a esconder, o que pode ser um sinal de maus-tratos ou abuso.

Parecer/Justificativa: O candidato apresentou recurso citando legislação não abordada no edital. Conforme descrito no item 2.5 do Anexo B do edital 02/2024.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Instrução Técnica Operacional n. 23: Protocolo de atendimento pré-hospitalar. 3ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021. Disponível em: ITO-23 acesso em 07 de dezembro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1dpAv3o2voj1bR7agJOkUEngG4P1CA1QC/view?usp=sharing

Maus-tratos: violência praticada por uma pessoa a outra que esteja sob seus cuidados, podendo ser violência física e/ou psicológica. Violência sexual: Segundo a Organização Mundial de Saúde

(OMS) é qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual ou outro fato dirigido contra a sexualidade de uma pessoa, por meio de coerção, independentemente de seu relacionamento com a vítima e em qualquer ambiente. Está incluído no contexto do estupro, definido como fisicamente forçado ou penetração forçada da vulva ou ânus com um pênis, outra parte do corpo ou objeto, tentativa de estupro, toque sexual indesejado e outras formas sem contato. Analise as afirmativas abaixo conforme a ITO Nº 23, marque a única alternativa INCORRETA em relação aos indícios de maus-tratos ou abuso:

- A. Reação anormal do cuidador ou familiar;
- B. O cuidador se recusa a deixar o paciente sozinho com o socorrista;
- C. Explicações plausíveis sobre lesões físicas;
- D. Demora injustificada para solicitar socorro;

Justificativa sucinta de cada opção de resposta.

A ITO 23, 3ª Ed. descreve que explicações não plausíveis sobre lesões físicas são indícios de maus-tratos.

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, contudo, **INDEFERI-LO**, mantendo a questão como publicado no gabarito oficial.

Questão Nº 05: Recurso Deferido e Questão Anulada.

Nome
LUIZ ALBERTO PEREIRA
VIEIRA

Síntese do Recurso: De acordo com o Manual de Gerenciamento de Desastres e o Sistema de Comando em Operações (SCO), todas as alternativas (a, b, c e d) estão corretas. Cada uma delas descreve adequadamente diferentes aspectos do processo de implementação das funções no SCO. A alternativa d, em particular, está alinhada com o Manual de Gerenciamento de Desastres, que afirma que "Conforme a emergência ou situação crítica exigirem as funções vão sendo implementadas de acordo com a necessidade e disponibilidade de pessoal." Isso reflete a natureza dinâmica e adaptável do SCO, que permite a implementação de funções com base na evolução da situação de emergência. Portanto, acredito que a questão é inválida, pois todas as alternativas estão corretas, o que contradiz o formato de múltipla escolha da questão que pressupõe apenas uma resposta correta.

Parecer/Justificativa: Considerando que o enunciado da questão solicita que:

"Segundo o disposto no Manual de Gerenciamento de Desastres, acerca da ativação das funções após estabelecimento do Sistema de Comando em Operações, assinale a alternativa CORRETA:"

Foi observado que três alternativas estão corretas, excetuando a alternativa que dispõe que:

"Ainda que no início das operações o comando é o responsável por todas as funções, no decorrer dos trabalhos de acordo com as necessidades da operação tais funções poderão ou não ser implantadas, porém, após implantadas não poderão mais ser desativadas(grifonosso)."

Tal alternativa está INCORRETA, segundo o Manual de Gerenciamento de Desastres, uma vez que uma das características do Sistema de Comando em Operações, acerca da ativação das funções, é possuir caráter modular e flexível, e conforme cenário e necessidade da operação, uma função implantada e ativada, poderá ser desativada com o decorrer da atividade, não sendo fixada a necessidade de manutenção até o fim da operação, como indica o enunciado da assertiva.

Assim, após uma revisão cuidadosa da questão, foi possível reconhecer que houve um equívoco no enunciado da questão, que deveria ter solicitado aos candidatos que marcassem a alternativa INCORRETA, em detrimento ao solicitado de assinalar a CORRETA.

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, **DEFERI-LO e ANULAR** a questão.

 II - DIVULGAR o resultado preliminar das provas de proficiência de Instrutor de Brigadistas e Guarda-vidas Civil: a) CANDIDATOS AO CFIB

	a) CANDIDATOS AO CEIB	
ORDEM	NOME COMPLETO	Notas
1	ADILSON ALVES DA SILVA PEREIRA	75,00%
2	ADILSON SERAFIM FERREIRA	45,00%
3	ALBERTO GONÇALVES	65,00%
	CALDEIRA	03,0076
4	ALESSANDRO DA SILVA RAMOS	-
5	ALEXANDRE MAGNO PONTES AMORIM	75,00%
6	AMOS GUIMARAES FERREIRA	-
7	ANA PAULA GONÇALVES	60,00%
	CUSTÓDIO	00,0070
8	ANDERSON SANTIAGO ROSA	-
9	ANDRÉ PIRES CUSTÓDIO	90,00%
10	Anny Lilian Palhares da Silva	75,00%
11	ANSELMO SILVEIRA DOS	55,00%
	SANTOS	
12	ANTONIO JORGE SOUZA SANTOS	-
13	ANTONIOVICENTE GARGANO FILHO	-
14	ARTHUR DOS SANTOS MOREIRA	-
15	ARTHUR LUIZ MELLO DE	55,00%
	ALMEIDA	
16	AURELIANO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	55,00%
17	BÁRBARA PEREIRA DA SILVEIRA	-
18	BRUNO CRISTIAN DA SILVA	_
10	MARTINS	
19	BRUNO LEITE DE PAULA CAMPOS	75,00%
20	CARLOS AUGUSTO PEREIRA COSTA	45,00%
21	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	65,00%
22	CÉLIA MARIA BERNARDO	-
23	CLÁUDIA VALÉRIA DE MEDEIROS	-
24	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	35,00%
	CLAUDIO JUNIO GUIMARAES	
25	SANTOS	55,00%
26	CRISTIAN ANDERSON DE	70,00%
	FREITAS	70,0070
27	DABLA ARIANE MARTINIANO	45,00%
	DA SILVA	15,0070
28	DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	-
29	DANIEL VIEIRA JUNIOR	70,00%
30	DENIS DUARTE SILVA MARTINS	85,00%
31	DHEMERSON DE ALMEIDA BARBOSA	65,00%
32	DOUGLAS DIAS GUIMARÃES	60,00%
33	EDSON GERKEN RIBEIRO	-
34	EDVANDER XAVIER DE CARVALHO	-
35	ELIAS SANTINY DA SILVA JUNIOR	70,00%
36	EMERSON FRANCISCO GOMES	35,00%
37	ÉRIKA DOS SANTOS	55,00%
38	FABIO FREITAS DA SILVA	65,00%
	THE STATE OF THE S	22,0070

FAGNER CARLOS ANTONIO DA	ORDEM	NOME COMPLETO	Notas
39 SILVA 80,00%			
41	39		80,00%
41	40	FARI ELEILIPE DE MOLIRA	75.00%
42			
43			
44 GABRIEL ALECSANDER ALVES -			
44 GABRIEL ALECSANDER ALVES - 45 GEAN ALBERTO COSTA GONÇALVES 65,00% 46 GERALDO MÁRCIO FERREIRA GONÇALVES 55,00% 47 GIOVANNI DIOMEDSON DE ANDRADE 65,00% 48 GLEISON ALVES PRINCE 55,00% 49 GUILHERME EDESIO TORRES COSTA - 50 GUILHERME LUCAS DA SILVA 90,00% 51 GUSTAVO FERREIRA DE LIMA 55,00% 52 HELDER EUFRASIO DE SOUZA 55,00% 53 HÉLIO DOS SANTOS JUNIOR 70,00% 54 INGRID NEVES DA SILVA 65,00% 55 JASMIM MOREIRA DE JESUS - 56 JEFERSON CARLOS DA SILVA 60,00% 57 JÉSSICA CORRÉA DA CRUZ - 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ	43		85,00%
45 GEAN ALBERTO COSTA GONÇALVES 65,00% 46 GERALDO MÁRCIO FERREIRA GONÇALVES 55,00% 47 GIOVANNI DIOMEDSON DE ANDRADE 65,00% 48 GLEISON ALVES PRINCE 55,00% 49 GUILHERME EDESIO TORRES COSTA - 50 GUILHERME LUCAS DA SILVA 90,00% 51 GUSTAVO FERREIRA DE LIMA 55,00% 52 HELDER EUFRASIO DE SOUZA 55,00% 53 HÉLIO DOS SANTOS JUNIOR 70,00% 54 INGRID NEVES DA SILVA 60,00% 55 JASMIM MOREIRA DE JESUS - 56 JEFERSON CARLOS DA SILVA 60,00% 57 JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ - 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÓNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 CARVALHO 65,00% 70 CUIVEIRA 70,00% 70 CUIVEIRA 70,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA 70,00% 71 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75,00% 75,00% 76 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 60,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 80 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	44		-
GONÇALVES	4.5		(5,000/
46 GONÇALVES 47 GIOVANNI DIOMEDSON DE ANDRADE 48 GLEISON ALVES PRINCE 55,00% 49 GUILHERME EDESIO TORRES COSTA 50 GUILHERME LUCAS DA SILVA 51 GUSTAVO FERREIRA DE LIMA 52 HELDER EUFRASIO DE SOUZA 53 HÉLIO DOS SANTOS JUNIOR 54 INGRID NEVES DA SILVA 55 JASMIM MOREIRA DE JESUS 56 JEFERSON CARLOS DA SILVA 57 JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 60 JOHNI TOSHIO SAKAI 61 JÓNATAS HONÓRIO MENDONÇA 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE 63 JOSÉ CAMILO COELHO 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA 68 CARVALHO 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUIZERA 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 72 NASCIMENTO 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	43		05,00%
GONÇALVES	16	GERALDO MÁRCIO FERREIRA	55.00%
47 ANDRADE 48 GLEISON ALVES PRINCE 55,00% 49 GUILHERME EDESIO TORRES COSTA 50 GUILHERME LUCAS DA SILVA 51 GUSTAVO FERREIRA DE LIMA 55,00% 52 HELDER EUFRASIO DE SOUZA 53 HÉLIO DOS SANTOS JUNIOR 54 INGRID NEVES DA SILVA 55 JASMIM MOREIRA DE JESUS 56 JEFERSON CARLOS DA SILVA 57 JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50 JONATAS HONÓRIO MENDONÇA 60 JOHNI TOSHIO SAKAI 61 JÓNATAS HONÓRIO MENDONÇA 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE 63 JOSÉ CAMILO COELHO 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 68 LEONARDO DA SILVA 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 69 LUANA ALVES PEREIRA 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 72 NASCIMENTO 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75 MARCOS DE PAULA COUGO 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -		,	33,0070
ANDRADE	47		65.00%
GUILHERME EDESIO TORRES			·
COSTA	48		55,00%
50 GUILHERME LUCAS DA SILVA 90,00% 51 GUSTAVO FERREIRA DE LIMA 55,00% 52 HELDER EUFRASIO DE SOUZA 55,00% 53 HÉLIO DOS SANTOS JUNIOR 70,00% 54 INGRID NEVES DA SILVA 65,00% 55 JASMIM MOREIRA DE JESUS - 56 JEFERSON CARLOS DA SILVA 60,00% 57 JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ - 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIRA 70,00% <td>49</td> <td></td> <td>-</td>	49		-
51 GUSTAVO FERREIRA DE LIMA 55,00% 52 HELDER EUFRASIO DE SOUZA 55,00% 53 HÉLIO DOS SANTOS JUNIOR 70,00% 54 INGRID NEVES DA SILVA 65,00% 55 JASMIM MOREIRA DE JESUS - 56 JEFERSON CARLOS DA SILVA 60,00% 57 JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ - 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSÉ ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIRA 70,00% 70 OLIVEIRA 70,00%			00.000/
52 HELDER EUFRASIO DE SOUZA 55,00% 53 HÉLIO DOS SANTOS JUNIOR 70,00% 54 INGRID NEVES DA SILVA 65,00% 55 JASMIM MOREIRA DE JESUS - 56 JEFERSON CARLOS DA SILVA 60,00% 57 JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ - 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 70,00% 71 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 7			
53 HÉLIO DOS SANTOS JUNIOR 70,00% 54 INGRID NEVES DA SILVA 65,00% 55 JASMIM MOREIRA DE JESUS - 56 JEFERSON CARLOS DA SILVA 60,00% 57 JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ - 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 ULCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 72 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA			
54 INGRID NEVES DA SILVA 65,00% 55 JASMIM MOREIRA DE JESUS - 56 JEFERSON CARLOS DA SILVA 60,00% 57 JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ - 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIRA 70,00% 70 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 71 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00	-	,	
55 JASMIM MOREIRA DE JESUS - 56 JEFERSON CARLOS DA SILVA 60,00% 57 JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ - 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO			
56 JEFERSON CARLOS DA SILVA 60,00% 57 JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ - 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO			03,00%
57 JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ - 58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS DE PAULA COUGO			60.000/
58 JOÃO BATISTA DE SOUZA 60,00% 59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL			00,00%
59 JOÃO PAULO SOARES ALVIN 50,00% 60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA			60.00%
60 JOHNI TOSHIO SAKAI - 61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA			
61 JÔNATAS HONÓRIO MENDONÇA 70,00% 62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES			-
62 JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES			70.00%
62 OLIVEIRA 55,00% 63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% </td <td></td> <td>,</td> <td></td>		,	
63 JOSÉ CAMILO COELHO 65,00% 64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	62		55,00%
64 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50,00% 65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	63		65,00%
65 JOSÉ PEREIRA BORGES 70,00% 66 KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ - 67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -			
67 LARISSA CRISTINA FERREIRA 80,00% 68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -		,	
68 LEONARDO DA SILVA CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	66	KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ	-
68 CARVALHO 65,00% 69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	67	LARISSA CRISTINA FERREIRA	80,00%
69 LUANA ALVES PEREIIRA 70,00% 70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	68	LEONARDO DA SILVA	65.00%
70 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -			•
70 OLIVEIRA 75,00% 71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	69		70,00%
71 LUIZ ALBERTO PEREIRA VIEIRA 65,00% 72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	70		75.00%
72 LUIZ EDUARDO SILVA NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -			ŕ
72 NASCIMENTO 70,00% 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	71		65,00%
NASCIMENTO 73 MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	72		70,00%
73 SANTANA - 74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -		_	•
74 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	73	*	-
75 MARCOS DE PAULA COUGO 75,00% 76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -	74		75 00%
76 MARCOS VINÍCIOS LOPES 75,00% 77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -			
77 MARILELIA ROCHA EZEQUIEL 55,00% 78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -		_	
78 MAYCON JOSÉ DE SOUZA 70,00% 79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -			
79 MICK ROBERT DE SOUZA 60,00% 80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -			
80 OSWALDO ALVES 60,00% 81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -			
81 PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 45,00% 82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -			
82 POLLYANA AUGUSTO DE JESUS -			
83 REMERSON LANCASTER ROCHA 80 00%		`	
MINIERSON LANCASTER ROCHA 00,00/0	83	REMERSON LANCASTER ROCHA	80,00%
84 RIVADÁVIO OLIVEIRA DOS	Q/I	RIVADÁVIO OLIVEIRA DOS	
ANJOS -	04	ANJOS	-

0% 0% 0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
00/
00%
00/
0%
0%
0%
0%
0%
0%
<u> </u>
0%
1%
0%
<u> </u>
70,00%
0%
0%
0%

b) CANDIDATOS AO CFIGVC

ORDEM	NOME COMPLETO	Nota
1	ADERLAINE BISPO DE SOUZA	85%
2	ANDERSON DE ALMEIDA COSTA	45%
3	ANTONIO JORGE SOUZA SANTOS	-
4	ANTONIOVICENTE GARGANO	
4	FILHO	_
5	ARNALDO MENDES DE LIMA	45%
3	JÚNIOR	
6	AURELIANO H. ALVES DE SOUZA	-
7	CLAYTON LUIZ SOUZA CALDEIRA	75%
8	DIOGO LEANDRO TEIXEIRA	70%
	PINTO	7070

ORDEM	NOME COMPLETO	Nota
9	ELIAS SANTINY DA SILVA JUNIOR	65%
10	FABIANO DA SILVA BARBOSA	75%
11	GIOVANNI DIOMEDSON DE ANDRADE	55%
12	HUGO ALDO LEÓN AVILA	45%
13	JOÃO PAULO DA SILVA PASSOS	90%
14	JOBERT MICHAEL DE JESUS LIMA	-
15	JOSE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA	45%
16	LEONARDO VIANA SARTORIO	65%
17	LUARA ALVES SOUZA	65%
18	MARCIO ANTUNES COSTA BATISTA	90%
19	MÁRCIO LOURENÇO ROSA SANTANA	-
20	MARILELIA ROCHA EZEQUIEL	60%
21	MATHEUS DE FREITAS VITORINO	70%
22	MYLENA MASALLA MORAES	75%
23	OTAVIO AUGUSTO SOUZA SCHWENCK	-
24	REMERSON LANCASTER ROCHA	75%
25	ROGERIO FERNANDES HASTENREITER	70%
26	SANTIAGO RODRIGUES FIGUEIROA	-
27	TEOFILO RODRIGO DE OLIVEIRA	65%
28	VALDEMAR RIBEIRO DE ANDRADE	90%
29	WANDERLAN DIAS DE OLIVEIRA	40%
30	WELLINGTON REIS SANTOS	-
31	WILLIAN FERNANDES DE SOUZA	-
32	YURI STANLEY MORHY DE NOVAES	75%

III - ESCLARECER que caberá recurso quanto ao ato de resultado preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM Respondendo pela chefia do Centro de Seleção e Exames



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso**, **Major BM**, em 19/04/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 86567653 e o código CRC B7603525.

Referência: Processo nº 1400.01.0071507/2023-77 SEI nº 86567653